



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Israel Pereira Barros
INDICAÇÃO 103 /2022

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA,
A ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E
ILUMINAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA
NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO
SOCORRO, NO BAIRRO RIO VERDE.**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Governo Wesley Costa, com cópia para o gestor da Secretaria de Obras Luiz Castilho e cópia para o gestor da Secretaria de Urbanismo Morvan Cabral, **solicitando a realização, em caráter de urgência, a abertura, pavimentação e iluminação de um trecho da rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro Rio Verde.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada entre as ruas Dez de Maio e Santo Antônio, no bairro Rio Verde, sofrem há mais de duas décadas com as condições precárias de acesso às suas casas. A via, que já existe há mais de 25 anos, nunca foi terminada devido a construções irregulares, o que impede o pleno acesso dos moradores as suas casas.

E a comunidade da via que há décadas residem no local sofrem bastante com a situação. Pois, a falta de fiscalização por parte do Poder Público e a má índole de algumas pessoas impediu o término da rua que teve seu acesso bloqueado devido a construções irregulares.

Segundo os moradores, além da falta de acesso, eles têm que enfrentar a falta de pavimentação e a escuridão durante a noite, já que o corredor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Israel Pereira Barros

usado para eles chegarem as suas moradias fica dentro de um lote que em breve será cercado pelo proprietário, o que deixará a população totalmente sem acesso.

E na comunidade existem pessoas com deficiência visual e idosos, que ao transitar pelo caminho improvisado correm um grande risco de se acidentarem, devido ao mato e lama durante o dia e a escuridão, durante a noite.

E o trecho para o qual as famílias pedem melhorias têm apenas 200 metros de extensão, o que torna a obra pequena para a Gestão Pública, mas de relevância imensurável para os moradores.

Mediante o exposto os cidadãos da localidade pedem que o seu direito de ir e vir seja respeitado e que o município cumpra a Lei Nº 10.098 que estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos.

E por entender que é dever do Governo Municipal zelar pelo bem-estar de sua população, garantindo que ela tenha condições mínimas de locomoção, é que solícito que seja construído o quanto antes o restante da rua para que os trabalhadores que lá residem tenham condições básicas para se deslocarem até seus empregos.

E pelas razões expostas solicito a aprovação dos meus pares na matéria citada.

Parauapebas –PA, 05 de Abril de 2022

Israel Pereira Barros – Miquinha
Vereador-PT